# DIÁRIOOFICIAL MARÍLIA MUNICÍPIO DE MARÍL

Ano XIV • nº 3302

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Quarta-feira, 12 de outubro de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Daniel Alonso** Prefeito Municipal

# **DECRETOS**

# DECRETO NÚMERO 1 3 8 0 0 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA AS TRANSPOSICÕES, REMANEJAMENTOS TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 1.918.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

> DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1°. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8704, de 22 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.918.000,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

## 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal de		
Planejamento Urbano		
4.4.90.51 - 15.813.0205.1.245	R\$	501.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde		
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.40 - 10.122.0207.2.243	R\$	222.000,00
3.3.90.39 - 10.122.0207.2.243	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - 10.302.0207.2.247		
(05.000.0000)	R\$1	.100.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência	а	
e Desenvolvimento Social		
02.10.03 – Ceprom		
3.3.90.39 - 04.363.0208.2.292		
(01.110.0000)	R\$	10.000,00
02.13 – Secretaria Municipal de		
Limpeza Pública e Serviços		
02.13.01 – Coordenadoria de Serviços		
de Limpeza Pública		
3.3.90.39 - 15.452.0222.2.606	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$1	.918.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo descritas:

## 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependênci	as	
02.01.01 – Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36 - 04.131.0211.2.202	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - 04.244.0211.2.208	R\$	15.000,00
02.02 – Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30 - 04.122.0223.2.209	R\$	10.000,00
3.3.90.93 - 04.122.0223.2.209	R\$	20.000,00

02.03 – Secretaria Municipal da Administra 02.03.01 – Secretaria Municipal da	ação	
Administração 3.3.90.36 – 04.122.0201.2.205 3.3.90.36 – 04.122.0201.2.212 4.4.90.51 – 04.122.0201.1.215	R\$	15.000,00 100.000,00 10.000,00
02.03 – Secretaria Municipal da		
Administração		
02.03.02 – Fundo Especial do Corpo de		
Bombeiros de Marília		
4.4.90.51 - 06.182.0211.1.201	R\$	30.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de		
Planejamento Econômico		
3.3.90.39 - 04.121.0219.2.213	R\$	50.000,00
3.2.90.22 - 28.843.0000.0.201	R\$	100.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de		
Planejamento Urbano		
4.4.90.51 - 15.451.0205.1.249	R\$	30.000,00
4.4.90.51 - 15.482.0205.1.239	R\$	30.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde		
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.39 - 10.122.0231.2.357		
(05.312.0312)	R\$1	1.100.000,00
3.3.90.30 - 10.122.0231.2.357		
(01.312.0312)	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - 10.301.0207.2.246	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - 10.122.0231.2.357		
(01.312.0312)	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - 10.301.0207.2.246	R\$	180.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência	а	
e Desenvolvimento Social		
02.10.01 – Fundo Municipal de		
Assistência Social		
3.3.50.39 - 08.244.0210.2.341	R\$	40.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Esportes,		
Lazer e Juventude		
3.3.90.36 — 27.812.0225.2.205		58.000,00
TOTAL	.R\$1	.918.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

> RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de outubro de 2022. jgn

Quarta-feira, 12 de outubro de 2022

Página: 2

# **PORTARIAS**

# RETIFICAÇÃO

(Republicação por terem sido publicadas com incorreção)

# "PORTARIA NÚMERO 41752

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 66693, de 06 de outubro de 2022, NOMEIA, no período de 10 de outubro de 2022 a 07 de maio de 2023, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município, ficando revogada a Portaria nº 40854 de 02 de maio de 2022:

## Titulares.

Presidente:

CIDIMAR LUIZ FURQUIM

Membros:

DOUGLAS BRESCIANI COLOMBO

FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA LEANDRO AURÉLIO GAIATO

VALDINEI XAVIER

Suplentes.

Presidente: Membros: ADEMIR APARECIDO FLAUSINO

ALDO LUIZ GONÇALVES DIAS

ESTEFÂNIA HERMOSILLA BERNARDI SOUZA

VANILDA FERNANDES PEREIRA VINÍCIUS MAURÍCIO DE JESUS

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs"

# "PORTARIA NÚMERO 41753

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA DIVINO DONIZETE DE CASTRO para o exercício do cargo, em comissão, de Subprefeito da Fazenda do Estado, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

amp"

## PORTARIA NÚMERO 41754

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, NOMEIA a servidora VANESSA ALESSANDRA ZATTI NISHIKITO, Assistente Administrativa, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, instituída por meio da Portaria nº 41394, de 29 de julho de 2022, em substituição à servidora Patrícia Lourenço Martins Vicente.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

amp

# PORTARIA NÚMERO 4 1 7 5 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 56057, de 26 de agosto de 2022, nomeia o servidor 92088/2 - CASSIANO RODRIGUES LEITE, como Representante do Poder Público - Secretaria Municipal do Meio Ambiente junto à COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, instituída por meio da Portaria nº 39817 de 20 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de outubro de 2021.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de outubro de 2021.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

## PORTARIA NÚMERO 41756

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 56057, de 26 de agosto de 2022, nomeia o servidor 92088/2 - CASSIANO RODRIGUES LEITE, como Membro Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no COMITÊ TÉCNICO DO PROGRAMA "PARCERIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA", instituído por meio da Portaria nº 37322 de 06 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de outubro de 2021.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de outubro de 2021.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

Quarta-feira, 12 de outubro de 2022

Página: 3

## PORTARIA NÚMERO 41757

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63183, de 23 de setembro de 2022, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 13 de outubro de 2022, a servidora 155284/1 – AMANDA TIEMI SHIMOJO, Assistente Administrativa, para o desempenho da função gratificada de Chefe da Divisão de Registro de Preços, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Suprimentos.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

# PORTARIA NÚMERO 4 1 7 5 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63183, de 23 de setembro de 2022, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso XXI, alíneas "f" e "i", §§ 2º e 5º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA a partir de 13 de outubro de 2022, as servidoras abaixo relacionadas, para o desempenho das respectivas funções da Secretaria Municipal de Suprimentos:

01. 155039/1 - ALESSANDRA PRANDI BUENO TACHIBANA, Assistente Administrativa, para a função de Coordenadora de Serviços Administrativos.

02. 165638/1 - CAMILA TOYOTA SOUZA COSTA, Assistente Administrativa, para a função de Encarregada de Serviços de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs



## PORTARIA NÚMERO 41759

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 67876, de 10 de outubro de 2022, face à determinação judicial (Processo nº 1016208-14.2022.8.26.0344, da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Marília/SP), consoante o que dispõe o artigo 4º inciso VII do Decreto nº 13632, de 06 de abril de 2022, AUTORIZA a redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) para 4 (quatro) horas diárias, à servidora 128147/1 - SILVIA ELENA DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde - *USF Aniz Badra*, RG n° 28.536.674-9, CPF nº 176.845.678-02, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de outubro de 2022.

ANDREA MEDEIROS PAZ Diretora de Atos Oficiais

drs

# **LICITAÇÕES**

## TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 216/2022 ID — BANCO DO BRASIL Nº 967233. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais — Tabela CMED, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 25/10/2022, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 25/10/2022 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Adriana Ramos Brito. JUSTIFICATIVA: A solicitação visa manter a prestação com qualidade dos serviços prestados aos pacientes que são atendidos através de mandados judiciais pela farmácia de Judicialização do Município.

DR. SÉRGIO ANTÔNIO NECHAR Secretário Municipal da Saúde

#### TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 217/2022. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL ID 964496. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 26/10/2022 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 26/10/2022 às 08:30 horas, no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Nádia Amada Matsui. Justificativa: "Para atender a demanda de Final de ano do Natal Solidário 2022."

LEVI GOMES DE OLIVEIRA Chefe de Gabinete

Quarta-feira, 12 de outubro de 2022

Página: 4

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº154/2022. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Açúcar Refinado e Cristal, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelas autoridades, abaixo subscritas dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Adriana Ramos Brito, conforme segue: empresa vencedora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, Avn República, nº 4216, Núcleo Habitacional Castelo Branco, Marília/SP, CEP 17511-000.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI Secretário Municipal da Educação

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

WÂNIA LOMBARDI Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

> DR. SÉRGIO ANTÔNIO NECHAR Secretário Municipal da Saúde

# ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 171/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de aparelhos telefônicos para diversas secretarias - pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 660/2022 - E.T MACHIDA: APARELHO TELEFÔNICO COM HEADSET; Base discadora; Teclado numérico; Tecla on/off, Flash, Mute, Redial, Volume; Atendimento automático; Led indicativo de chamada; Tiara headset; Cabo de linha telefônica; Manual do usuário. - MARCA: INTELBRAS/HSB40 - R\$160.00.

ATA 661/2022 - GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI: APARELHO TELEFONICO SEM FIO; COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE, 1.9 GHZ; BASE ANTI-DERRAPANTE; AJUSTE DE VOLUME DE CAMPANHIA; FUNÇÕES DE REDISCAGEM, TOM/PULSO, FLASH, MEMÓRIA E MUDO, GARANTIA DE 12 MESES. - MARCA: ELGIN/TSF8001 - R\$133,00.

ATA 662/2022 - TKL COMERCIAL: Aparelho telefônico fixo com as seguintes especificações mínimas: função flash, pausa, mudo, rediscagem e garantia de 12 meses. - MARCA: ELGIN/TSF-2000 - R\$55,00. APARELHO TELEFONICO SEM FIO; COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE, 1.9 GHZ; BASE ANTI-DERRAPANTE; AJUSTE DE VOLUME DE CAMPANHIA; FUNÇÕES DE REDISCAGEM, TOM/PULSO, FLASH, MEMÓRIA E MUDO, GARANTIA DE 12 MESES. - MARCA: ELGIN/TSF-8001 - R\$147,00.

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO DA CIDADE DE MARÍLIA.



# **EXTRATOS DE CONTRATOS**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CST-1618/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada SPBBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Valor R\$ 355.000,00 Assinatura 10/10/22 Objeto Aquisição de software com aplicativos para implantação de portal de serviços online de imóveis integrado à base de contribuintes visando consulta de débitos, emissão de certidões, alterações de propriedades, seguindo especificações, suporte técnico e manutenção, destinada à Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação Vigência 10/10/23 Processo Pregão Presencial n.º 140/22.

## Retificação da publicação feita em 16/06/22

Contrato CO-1237/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada EPC CONSTRUÇÕES LTDA Valor R\$ 731.677,93 Assinatura 15/06/22 Objeto Fornecimento de material e mão de obra para reforma do imóvel localizado na Rua Amador Bueno, 855 - CRAS Vila Coimbra, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Prazo de Execução 180 dias Processo Tomada de Preços n.º 009/22.

# **DIVERSOS**

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 25

BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001 TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP e-mail: caemariliasp@gmail.com

# CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Patrícia Felicíssimo Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, CONVOCA os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião ordinária que se realizará no dia 18 de Outubro de 2022 - terça-feira às 13h45 na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Comunicação e justificativa de ausência dos conselheiros;
- Ofícios encaminhados e recebidos;
- Outros assuntos.

Ressaltamos que sua participação é de suma importância para o bom desempenho de nosso trabalho. Contamos com a presença de todos.

Marília, 11 de Outubro de 2022.

Prof<sup>a</sup>. PATRÍCIA FELICÍSSIMO PEREIRA Presidente do CAE







Quarta-feira, 12 de outubro de 2022

Página: 5

# CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Marília, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho e simpatizantes para a 7ª reunião ordinária do ano de 2022 do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2022 (quinta-feira), às 8h30min.

Será presencial no Sindicato de hotéis, restaurantes, bares e similares: Rua Bonfim, 460 - Alto Cafezal.

Ivan Evangelista Junior Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo

\_\_\_\_\_\_

## PORTARIA S.E. NÚMERO 0130

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº. 68252, de 11 de outubro de 2022, consoante o que dispõe o artigo 18- J, Incisos I e II do Art. 18-L, da Lei 3.200 de 30 de dezembro de 1986 modificada posteriormente, **DESIGNA**, por necessidade de serviço, as servidoras constantes do Anexo Único, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, para cumprirem jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 11 de outubro de 2022.

# ANEXO ÚNICO

No	Professoras de EMEI com Jornada Especial em EMEI – 50 horas semanais  Art.18-L, Incisos I e II da Lei nº 3200/1986, modificada posteriormente  No período de 13 de outubro a 15 de dezembro de 2022:							
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo			
1	157945/1	Rosemary Rodrigues Costa	EMEI Marina Betti Cezar Período: Tarde	EMEI Marina Betti Cezar Período: Manhã	Classe Vaga Nível I A			
No período de 24 de outubro a 15 de dezembro de 2022:								
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo			
2	58750/3	Ana Luisa Egas Pompeu	EMEI Bem-Me-Quer Período: Manhã	EMEI Favo de Mel Período: Tarde	Classe da Prof <sup>a</sup> Andressa dos Santos Cabral- Matrícula nº 101214/5 Licença Maternidade- Prot.60062/22 Nível I D			

## PORTARIA S.E. NÚMERO 0131

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº. 68365, de 11 de outubro de 2022, **REVOGA**, a partir de 13 de outubro de 2022, o item 010 da Portaria/SE nº 0001 de 04 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**, Professora de EMEF, para cumprir jornada especial.

Secretaria Municipal da Educação, 11 de outubro de 2022.





# DIÁRIOOFICIAL PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XIV • nº 3302

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Quarta-feira, 12 de outubro de 2022.

# DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Ricardo Hatori Presidente

# **LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA EDITAL nº 36/2022 - P. P. 21/2022. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2022. OBJETO: Registro de Precos para 320 hr. de serviços de guindaste tipo Munk Rodoviário, instalado em caminhão com carroceria ou prancha, com capacidade de carga mínima de 40 (quarenta) toneladas/metro, 08 (oito) toneladas de elevação, com lança telescópica/manual principal de 18 (dezoito) metros de alcance com carga mínima de 500 kg, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com o memorial descritivo, planilhas de custo e cronograma físico financeiro. TERMO DE DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Portaria nº 1.713/2021 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Lílian Maria Forin, homologa e adjudica nesta data, os objetos licitados: Lotes: 01 à empresa MARIGUINCHO COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Calim Gadia, nº 238, Bairro Ana Carla – CEP: 17.507-150, em Marília - SP.

# **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Marília, 11 de outubro de 2022. Ricardo Hatori - Presidente.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA. EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. CONTRATADA: Karina Andrea T. Passos Françoso ME. Objeto-Prorrogação Contrato 2020/010035 pelo prazo de 12 meses. Serv. Assessoria e consultoria, preparação proc. apoio adm. Setor licitação. Valor: R\$ 77.596,80. Assinatura: 05 de outubro de 2022. RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL Nº 2022/030006. CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA ME Objeto- Rescisão do Contrato 2022/030003. Assinatura: 06 de outubro de 2022. Marília, 11.10.2022-Ricardo Hatori-Presidente.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva Presidente Executiva

# **EXTRATOS DE CONTRATOS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Marília -IPREMM: MODALIDADE: Convite nº 001/2022: CONTRATO: CST 002/2022; CONTRATADA: Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda; OBJETO: prestação de serviços técnicos na área atuarial, bem como a realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais destinados ao Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM; VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais); ASSINATURA: 01/10/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2022, findando em 30 de setembro de 2023. Monica Regina da Silva-Presidente Executiva do

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

Marcos Santana Rezende

# ATOS DA MESA

## ATO NÚMERO 90, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Tendo em vista o que consta na Letra b do Item I do Art. 9°-C, da Lei Complementar nº 923, de 23 de novembro de 2021, que alterou a Lei Complementar 674/2013, seque abaixo o nome do servidor que se enquadra no direito à promoção por merecimento, a partir de 1º de outubro de 2022:

I. Gustavo Augusto Caron

Art. 2º. As despesas com a execução deste Ato correrão à Conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Marília, em 4 de outubro de 2022

Marcos Santana Rezende Presidente

Silvia Daniela Domingos D'avila Alves 1º Secretário

Elio Eiji Ajeka 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 4 de outubro de 2022

> Carla Fernanda Vasques Farinazzi Diretor Geral Legislativo

Quarta-feira, 12 de outubro de 2022

Página: 7

# **EDITAIS**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, de acordo com o disposto no art. 78, § 1º, inciso I, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, e no Requerimento nº 1206/2022 de autoria da Vereadora Professora Daniela (PL), SESSÃO SOLENE para o dia 14 de outubro de 2022, às 20 horas, no recinto da Edilidade, em homenagem ao Dia do Professor.

Câmara Municipal de Marília, 11 de outubro de 2022.

Marcos Santana Rezende Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 11 de outubro de 2022.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi Diretor Geral Legislativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

**Secretário Municipal da Administração:** Cássio Luiz Pinto Junior **Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

**Telefone:** (14) 3402-6023 **Site:** www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.